



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

# VENHA PRESTIGIAR

## Dia 24 de

## Janeiro



**MISS & MISTER**  
SANTO ANTONIO DE POSSE  
**2015**

## Local: Ginásio Municipal

## às 20h.

*Entrada R\$3,00*

**Apoio:**



**Realização:**  
*Amauri Lima*



Espaço Vida & Cia  
*Beleza, Saúde e Bem Estar.*

19.3896-1833



# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
Email: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br  
www.pmsaposse.sp.gov.br  
Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

**Jornalista Responsável**  
**Rodrigo Ap. F. de Oliveira**  
(MTB 70.648/SP)

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - JARDIM PROGRESSO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

**DISPONÍVEL TAMBÉM**  
**NO SITE:**

**[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)**

## PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A UNIDADE vem através deste comunicado, apresentar a criação do Programa Jovem Aprendiz. O objetivo deste projeto é a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, preparando e desenvolvendo suas competências para formação pessoal e profissional. O programa estará disponível apenas na unidade matriz localizada em Santo Antônio de Posse/SP.

Serão disponibilizadas 04 vagas para jovens entre 17 a 21 anos.

A UNIDADE irá custear um curso de formação profissional relacionado as atividades de atuação da empresa, oferecendo a oportunidade de trabalho nas áreas relacionadas ao ensino, sendo que esse jovem irá receber acompanhamento de profissional capacitado tanto em sala de aula como no ambiente de trabalho, estando vinculado a sua frequência e comportamento ao contrato do programa.

O curso será ministrado por Entidade (já nomeada) na cidade de Jaguariúna/SP, nas modalidades **ADMINISTRAÇÃO** e **LOGÍSTICA**. As aulas acontecerão as quartas-feiras das 08:00h as 14:00h e a cada quinze dias serão as quartas e quintas-feiras, totalizando 06 dias no mês dentro da sala de aula. Nos dias em que não houver aula, o aluno estará trabalhando na empresa das 11:30 as 17:30, colocando em prática o conteúdo aprendido em sala de aula, contribuindo para o êxito de sua formação.

Para participar do programa, será firmado contrato de trabalho para menor aprendiz. Além do pagamento do curso, a empresa custeará uma bolsa no valor de R\$ 494,00 mensalmente ao jovem, contemplando vencimentos de férias, décimo terceiro e FGTS (2% sobre o valor da Bolsa Integral). O contrato de aprendizagem no Programa terá duração de 11 meses para o curso de Logística e 16 meses para o curso de administração.

Os interessados deverão comparecer ao PROCON de Santo Antonio de Posse para preencher a ficha de solicitação de vaga. Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, iniciará as atividades na empresa em conjunto com o início do curso que tem previsão para Janeiro de 2015.

O processo de seleção será conduzido pelos profissionais do CIEE, que deverão avaliar o perfil do candidato x perfil da vaga.

### TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS

**RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**

### AS INSCRIÇÕES SERÃO DIAS:

**12/01/2015 das 13:00hs às 16:00hs**

**13 e 14/01/2015 das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs**

**IMPORTANTE: SE FALTAR ALGUM DOS DOCUMENTOS NÃO SERÁ PREENCHIDA A FICHA DE INSCRIÇÃO. A MESMA SÓ SERÁ PREENCHIDA NOS DIAS 12,13 E 14/01/2015.**

**ATENÇÃO!!!!!!**

**AS INSCRIÇÕES DO JOVEN APRENDIZ SERÃO REALIZADAS NO PROCON( RUA ASSUMPTA MION BIANCHI, 58 VILA BIANCHI)**

**Maiores Informações Ligue**

**(19) 3896 4122**

**Falar com Michele**



## PODER EXECUTIVO

# GABINETE

### Portaria nº 7339 de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da servidora Eliana Aparecida Stafocher Baradel, RG nº 28.632.182-8, Enfermeira, para a função de confiança como Chefe de Vigilância Epidemiológica e dá outras providencias.

### Portaria nº 7340 de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação do servidor Reginaldo Antonio Pavanello RG nº 10.677.492, Ensino Médio Completo, para a função de confiança como Chefe de Vigilância Sanitária e dá outras providencias.

### Portaria nº 7341 de 06 de janeiro de 2015

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Rita de Cássia Alves Felipe, RG nº 21.821.479, Pedagoga, da função de confiança de Diretor de Escola, e dá outras providencias.

### Portaria nº 7342 de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da servidora Andrezza Santino, RG nº 42.095.245-7, Técnico em Secretariado, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo e dá outras providencias

### Decreto nº 3038 de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Concurso que objetiva o provimento do seguinte cargo, conforme classificação final:

Edital nº 12/2014 – Médico Socorrista

**Art. 2º** - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor , revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2015

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### DECRETO Nº 3039 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Aprova o Plano Regional de Gestão Associada e Integradas de Resíduos Sólidos para a Região do Circuito das Águas – “Plano Cidades Limpas” do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, Dr. Mauricio Dimas Comisso, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, que é um marco regulatório completo para o setor de resíduos sólidos e a legislação vigente;

**Considerando** que cabe ao Município dispor sobre a limpeza do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

**Considerando** que cabe ao Município proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

**Considerando** a orientação do guia para elaboração dos Planos de gestão de resíduos Sólidos da Secretaria de recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/MMA do Ministério do Meio Ambiente;

**Considerando** os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades, dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

**Considerando** que todos os munícipes têm direito ao meio ambiente e ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida ,impondo-se ao Poder Publico e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, decreta:

**Art. 1º** - Fica aprovado e instituído o **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS** do Município de Santo Antonio de Posse/SP anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de janeiro de 2015

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete.

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA AA Nº 02/2015**

Dispõe sobre Nomeação de servidor ,e dá outras providências.

O Vereador **Dr. José Fernando Serra** Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do inciso III, do artigo 35, inciso II, alínea a, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9, inciso I, da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal,

**Resolve:**

- 1) Nomear para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. Rui Coser Mergulhão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 40.553.655-0, CPF/ MF nº 299.121.298-57; cargo este em comissão do Quadro de Servidores da Câmara, a contar de 06 de janeiro de 2015.
- 2) As atribuições do Cargo de Chefe de Gabinete, serão aquelas definidas conforme Lei Complementar nº 009, de 28 de março de 2008.

Fica a Assessoria Administrativa autorizada a tomar as providências de praxe Preste-se o compromisso de posse.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antonio de Posse, em 06 de janeiro de 2015.

Vereador Dr. José Fernando Serra  
Presidente

**PORTARIA AA Nº 01/2015**

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Vereador **Dr. José Fernando Serra** Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso IV, combinado com o regimento Interno da Câmara Municipal,

**Resolve:**

Exonerar do cargo de “ Chefe de Gabinete” , Em comissão, o Senhor **Tiago Nizoli de Campos**. A contar de 06 de janeiro de 2015.

Fica a Assessoria Administrativa autorizada a tomar as providências de praxe

Presidência da Câmara do Município de Santo Antonio de Posse, em 06 de janeiro de 2015.

Vereador Dr. José Fernando Serra  
Presidente



<b>LIXO</b>		• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.		• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.		• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
<b>PLANTAS E JARDINS</b>		• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.		• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.		• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>		• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.		• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.		• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>		• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.		• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.		• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

**PODER EXECUTIVO**

**SAAEP**



**ÁGUA**  
Economizar é melhor  
do que **ficar sem!**

# VAGAS DE EMPREGO

Temos vagas para:

AUXILIAR DE ESTOQUE (ENSINO  
MÉDIO COMPLETO)

Salário: 981,00

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (ENSINO  
MÉDIO COMPLETO)

Salário: 981,00

TRABALHADOR RURAL

Salário: 934,00

Benefícios para tds os cargos: Vale  
Alimentação(325,00), Fretado,  
Participação de Lucros, Plano Médico e  
Odontológico

Interessados enviar currículo para o  
PROCON rua Assumpta Mion bianchi, 58  
Vila Bianchi



**PODER EXECUTIVO**

# SUPRIMENTOS

## REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº 85.748/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014**

**TIPO: Menor Preço por Lote**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Aquisição "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MIXAGEM, AUDIO, GRAVAÇÃO, CÓPIAS DE CD E ARRANJOS "de **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**Entrega das Propostas:** a partir de 14/01/2015 às 08h00 no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br). (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 27/01/2015 às 09:01h site. (www.bll.org.br)

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico ([www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)) ou ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), para maiores informações (41)3042-9909.

Santo Antonio de Posse, 08 de Janeiro de 2.015.  
Publique-se

*Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal*

## REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 85.896/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**TIPO:** Menor valor global

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO TIPO CAMINHÃO

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE**

**HABILITAÇÃO:** Dia 26 de Janeiro de 2.015 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

Santo Antonio de Posse, 08 de Janeiro de 2.015.

Publique-se

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Acesse

## PORTAL DO CIDADÃO Santo Antonio de Posse

# [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

# RECURSOS HUMANOS

### QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Ref	Criados	Lotados	Base R\$
Assessor Executivo de Gabinete	C7	3	2	5.041,00
Diretor Administrativo	C7	1	1	4.981,27
Chefe de Gabinete	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Cultura e Turismo	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Des.Meio Ambiente	C7	1	0	4.981,27
Secretario Municipal de Educação	C12	1	1	5.886,57
Diretor de Obras e Engenharia	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Esporte e Lazer	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Educação	C7	1	0	4.981,27
Diretor da Guarda Municipal	C7	1	1	4.981,27
Diretor Jurídico	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Planejamento Urbanismo e Habitação	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Recursos Humanos	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Serviços Públicos	C7	1	1	4.981,27
Diretor de Suprimentos	C7	1	1	4.981,27
Secretário Municipal de Saúde	C12	1	1	5.886,57
Superintendente de Atenção Básica	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Cadastro	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Contabilidade	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Finanças	C6	1	1	3.366,34
Superintendente da Guarda Municipal	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Meio Ambiente	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Desenvolvimento Social e Cidadania	C6	1	1	3.366,34
Superintendente Administrativo	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Serviços Públicos	C6	1	1	3.366,34
Superintendente de Suprimentos	C6	1	1	3.366,34
Superintendente Técnico em Saúde	C6	1	0	3.366,34
Superintendente de Tecnologia da Informação	C6	1	1	3.366,34
Assessor Técnico Administrativo	C3	2	1	2.326,61
Assessor Técnico de Comunicação	C3	1	1	2.326,61
Assessor Técnico de Educação	C3	3	3	2.326,61
Assessor Técnico de Engenharia	C3	1	0	2.326,61
Assessor Técnico de Esporte e Lazer	C3	2	2	2.326,61
Assessor Técnico de Gabinete	C3	1	1	2.326,61
Assessor Técnico de Habitação	C3	2	1	2.326,61
Assessor Técnico Jurídico	C3	2	0	2.326,61
Assessor Técnico de Desenvolvimento Social e Cidadania	C3	1	0	2.326,61
Assessor Técnico de Recursos Humanos	C3	1	1	2.326,61
Assessor Técnico de Saúde	C3	3	1	2.326,61
Assessor de Educação	C2	4	4	1.757,59
Assessor de Gabinete	C2	2	2	1.757,59
Assessor de Meio Ambiente	C2	1	1	1.757,59
Assessor de Saúde	C2	1	0	1.757,59
Assessor de Suprimentos	C2	1	1	1.757,59
Agente Financeiro	C1	1	0	1.352,84
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>46</b>	

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

#### CONVOCA:

MARIA REGINA PEREIRA BRANDAO  
 ROSELI RODRIGUES  
 DANILA GABRIELA FARIA SECCO  
 FABRINA ANDREOTI DOS SANTOS  
 WILMA MARIA A. PIRES CARDOSO  
 ADRIANA C.P.FAGGIONATTO  
 LETICIA AP. VILA BOAS  
 LUZIA DO CARMO RAMOS  
 DANIELA FOSCO  
 MARISA RODRIGUES  
 JOSEANE DE ASSIS SANTOS  
 PATRICIA MARIA P. DE C. MOZER  
 MARIA CRISTINA SEABRA MIALICK  
 ELAINE URBANO  
 MARILIA FERNANDA GALLI  
 ELZA CONCEICAO DE S. PAVAO  
 ELIANA REGINA C. BENGVEVNGA  
 JANAINA CRISTINA T. DE ALMEIDA  
 MARCIA ANTONIA C.BRUNHARA  
 LEIZA DE SOUZA FRANCO  
 GISELE ADRIANE BARBOSA  
 ADRIANA BAPTISTA DE CAMPOS  
 SONIA APARECIDA DOS SANTOS  
 CLAUDIA APARECIA MANZOLI  
 CIBELE CRISTINA LEITE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
 Estado de São Paulo

Dep. Recursos Humanos: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel (019) 38969008

Fax: (019) 38969030 CEP: 13830-000 Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 009/2013 de Professor Adjunto de Educação Básica I a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 12 de janeiro de 2015.

**Maria José Bulia**  
 Diretora de Recursos Humanos

**PODER EXECUTIVO**

# Serviços Públicos

# LIMPEZA EM TODA CIDADE



# Colabore com a limpeza de nossa cidade